



PORTARIA Nº 14.928, de 23 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
23/03/2026
Santo

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 004/2025, que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 004/2025, protocolado através do Processo Administrativo nº 2.363, de 20/03/2026, pela Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades);

Considerando que o Contrato nº 004/2025, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Funerária Aracruz Eterno LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias, serviços fúnebres, traslados e cortejo que atenda as demandas do Programa e Benefícios Eventuais de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Semtades;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, **Caio Lazarini Carvalho**, e **Leonardo Guasti Pessoa**, ocupante do cargo de Analista Público Administrativo, para exercerem em conjunto ou individualmente as funções de fiscais do Contrato nº 004/2025, celebrado entre o Município de João Neiva e a Empresa Funerária Aracruz Eterno LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas mortuárias, serviços fúnebres, traslados e cortejo que atenda as demandas do Programa e Benefícios Eventuais de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES.

Art. 2º. Os Fiscais do Contrato designado através do art. 1º, deverão observar a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações e orientações pertinentes à fiscalização e acompanhamento de contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.394/2025.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de março de 2026.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de março de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete